



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 596 / 2025
FM 09 / TZ 25
Assinatura (a) da CM/B
Orcador (a) da CM/B

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvida a manifestação do Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Dra. Esli Victoria Alves dos Santos da Silva, Cirurgiã-Dentista, lotada na Unidade Básica de Saúde - UBS do bairro São João, pelos relevantes serviços prestados à saúde pública do Município de Itaberaba.**

A Dra. Esli Victoria Alves dos Santos da Silva exerce com excelência, há seis anos, suas atribuições como cirurgiã-dentista na Unidade de Saúde do bairro São João, desenvolvendo um trabalho pautado na humanização, no acolhimento e na promoção do acesso contínuo à saúde bucal. Sua atuação cotidiana revela o compromisso com uma odontologia acessível, integrada às reais necessidades da comunidade e alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde.

Sob sua dedicação, a unidade realiza, em média, mais de 500 procedimentos odontológicos por mês, mantendo programas ativos que garantem atendimento contínuo à população, fortalecendo a prevenção, o cuidado e a promoção da saúde bucal. Trata-se de uma atuação técnica e humanizada que reflete uma odontologia viva, presente e comprometida com o bem-estar coletivo.

Nascida em Itaberaba, a homenageada carrega em sua trajetória profissional o vínculo com a própria comunidade que atende, reforçando seu compromisso ético, social e humano com o serviço público municipal, contribuindo de forma ímpar para a melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede básica de saúde.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e destaca o mérito, a dedicação e a contribuição relevante da Dra. Esli Victoria Alves dos Santos da Silva para a saúde pública de Itaberaba, razão pela qual esta Moção de Congratulação deve ser registrada com distinção nos anais da Câmara Municipal, dando-se ciência à homenageada como expressão de respeito, gratidão e reconhecimento pelo Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.

Joilson Jesus de Oliveira
Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA
"Jó Baixinho"